



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII

Edição nº 390

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR BENEDICTO DO ESPÍRITO SANTO DE CAMPOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 9 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FRANCISCO ALVES DE CARVALHO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 9 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2024, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO TEREZA DE BENGUELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano VII

Edição nº 390

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de maio de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... opino pela **aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de maio de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

04 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CRIA EMPREGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE NOVA ODESSA, E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 45 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... No que tange ao **aspecto legal**, a minuta está materialmente adequada à previsão do art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, bem como ao disposto no artigo 115, incisos I e II da Constituição do Estado de São Paulo.

Entretanto, no que concerne aos **aspectos financeiros-orçamentários**, a análise do conteúdo das informações fornecidas compete à D. Comissão de Finanças e Orçamento, em virtude de sua competência regimental para tanto (art. 48 do Regimento Interno).

Nova Odessa, 7 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opinamos pela **aprovação** do presente projeto de lei complementar.

Nova Odessa, 13 de maio de 2024.

PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **rejeição** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei complementar.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 07 de junho de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho à senhora Zilda Formagio Faria.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida à senhora Zilda Formagio Faria, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 03 de junho de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Autor: ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao advogado José Reis de Souza.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao advogado José Reis de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 03 de junho de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.